



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Gerência de Suporte Operacional

Ofício FEAM/GSO nº. 80/2024

Belo Horizonte, 25 de março de 2024.

À

LGA Mineração e Siderurgia S.A.

A/C: **Karla Brandão Franco**

Rodovia MG 030, s/n - Lobo Leite

36.415-000 - Congonhas/MG

Assunto: Encaminha Certificado nº 132 Licenciamento Ambiental Trifásico (LOC) - LGA - Mineração e Siderurgia S/A - Ampliação - Projeto 4M - Nº do Processo: 132/2023.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0019757/2023-34].

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Trifásico (LAT) - Licença de Operação Corretiva (LOC), referente ao Processo Administrativo nº 132/2023, relativo ao empreendedor LGA - Mineração e Siderurgia S/A, empreendimento Ampliação - Projeto 4M, localizado nos municípios de Congonhas, Conselheiro Lafaiete e Ouro Branco/MG, para ampliação das atividades de Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido - Capacidade instalada: 3.000.000 t/ano, Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Área útil: 58,1 ha, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Capacidade de armazenagem: 6 m³ E Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Extensão: 0,62 km, enquadradas na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos A-05-02-0, A-05-04-7, F-06-01-7 e A-05-05-3, respectivamente, Substância Mineral: Minério de Ferro, fator locacional resultante 2, classe 6, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias (CMI), na 109ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22/03/2024.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado nº 132 Licenciamento Ambiental Trifásico (Id. 84820422), bem como o Parecer Único SLA 132/2023 (Id. 84668715), vinculado à capa do Parecer nº 22/FEAM/GST/2024 (Id. 83663979), tal como a Nota ao Parecer Único (Id. 84668923), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação referente à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 23 de março de 2024, página 09, assim como sua retificação feita no dia 26 de março de 2024, página 18, para conhecimento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos
Gerente de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 26/03/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84821626** e o código CRC **FCF706DA**.

Referência: Processo nº 1370.01.0019757/2023-34

SEI nº 84821626

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900